DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 127/2006

Homologa Resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº SPG-264/2005, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

- **Art. 1º** Fica homologado o resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Mestrando **LUIZ EDUARDO RIBEIRO**, do curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional, área de concentração: Planejamento e Desenvolvimento Regional, desta Universidade.
- Art. 2º O candidato foi "Aprovado", com a dissertação intitulada "Medida dos requisitos para a sobrevivência de micro e pequenas empresas", fazendo jus ao título de Mestre em Gestão e Desenvolvimento Regional, área de concentração: Planejamento e Desenvolvimento Regional.
 - **Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 1º de junho de 2006.

NIVALDO ZÖLLNER REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 06 de junho de 2006.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA